Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de junho de 2025 às 11:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7339320: DECRETO Nº. 097/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Flor do Sertão

MUNICÍPIO

Flor do Sertão

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7339320

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 097/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOVA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DE FLOR DO SERTÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDEMAR GRANDO, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto nomeados os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,** pelos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil a seguir:

I) ENTIDADE GOVERNAMENTAL

1) Marcelo Ivandro Bendlin, representando a Secretaria da Agricultura e de Meio Ambiente;
2) Michel Robson Spode, Agente Municipal de Licenciamento Ambiental, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente
3) Dediane Falkoski De Ben, representando a Secretaria de Educação – Eli Wagner, suplente.
4) Nivaldo Martins da Silva, representando o esporte – Eduan Segalin, suplente;
5) Elidio Luiz Martinelli, representando a Secretaria de Administração – Eduardo Thesing, suplente;
6) Nadir Luiz Piaia, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Transportes e Desenvolvimento Urbano – Adriano Antônio Reichert, suplente.

7) Fernando Muller, representando a Polícia Militar – Délcio Pigatto, suplente.

II) ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1) Joracir Piroca, representando a ACIFLOR – Associação Comercial e Industrial de Flor do Sertão/SC - Roberta Semanski, suplente.

2) Darlei Luvisa, representando a Cooperativa Regional Auriverde – Eduardo Sebben, suplente.

3) Elis Regina Salvatti, representado os agricultores do município – Alceno Spode, suplente;

4) Guilherme Piaia, representando a Plantimar – Vandenir Pasqualotto, suplente.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Flor do Sertão, 24 de junho de 2025.

VALDEMAR GRANDO
PREFEITO MUNICIPAL